

22.11.2024, conforme segue: CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO LIVRE ACESSO 18.1. Permitir o livre acesso de servidores do CONCEDENTE MINISTÉRIO DA DEFESA e os do controle interno e externo do poder federal, bem como do Tribunal de Contas da união aos processos, documentos, informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentadas pela Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de Agosto de 2023, bem como aos locais de execução do objeto, conforme art.48 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, de 30 de Agosto de 2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 01.03.018201.012080/2024-54-SIGED. **FUNDAMENTO DO ATO:** Lei Federal nº 14.133/2021.

Manaus/AM, 02 de dezembro de 2024.

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 204972

PORTARIA Nº 741/2024-GDP/IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.03.018201.027045/2024-30, datado de 22/11/2024. **RESOLVE:** I - **CONCEDER** ao servidor RAIMUNDO GERSON SOUZA DA COSTA, Engenheiro Florestal, Matrícula nº 122.101-9 C, do Quadro de Pessoal Adicional do IDAM, 03 (três) meses de Licença Especial a que faz jus, referente ao quinquênio de 2003/2008 de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.86 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas), que serão usufruídos no período de 02/12/2024 a 01/03/2025. **CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.** GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM, em Manaus, 03 de dezembro de 2024.

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 204967

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

PORTARIA N.º 0079/2024-GDP/CETAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CETAM, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o art. 74, V da Lei n.º 14.133/21, que preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, para aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

CONSIDERANDO o termo de referência que justifica a necessidade da instalação de uma unidade de ensino do Cetam no município de Beruri/AM, às fls. 115 a 117 do processo;

CONSIDERANDO a avaliação do imóvel feita pela Seinfra, que determina o valor de mercado do imóvel às fls.46 a 101 do processo;

CONSIDERANDO que a Sra. Ester Lima de Oliveira, inscrita no CPF sob o n.º 473.061.492-53, é a responsável do imóvel e que o preço constante da proposta apresentada às fls. 113 e 114 do processo está compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO finalmente o que consta no Processo n.º 01.01.028201.001398/2024-92 - CETAM;

RESOLVE:

I - **DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, V, da Lei 14.133/21, para contratação dos serviços de locação de imóvel localizado no Município de Beruri/AM, sito a Rua Vicente Gomes, s/n, Bairro Centro, para instalação de uma unidade de ensino do Cetam, pelo período de 12 (doze) meses;

II - **ADJUDICAR** o objeto em favor de Ester Lima de Oliveira, inscrita no CPF sob o n.º 473.061.492-53, pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de dezembro de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 205110

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 005/2020-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2024; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e CONSTRUTORA PHX LTDA. **OBJETO** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. **VALOR:** O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) com valor mensal de R\$ 208.333,33 (duzentos e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 12.363.3249.2258.0001 **NATUREZA DA DESPESA:** 33903916, **FONTE:** 1.500.1000.0000.0000, **NOTA DE EMPENHO:** N.º 2024NE0001850 emitida em 22/11/2024, no valor de R\$ 208.333,33 (duzentos e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), ficando o saldo remanescente de R\$ 2.291.666,67 (dois milhões, duzentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) a ser empenhado no decorrer do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 25/11/2024 a 25/11/2025. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.002988/2024-32 - Cetam.**

Manaus/AM, 04 de dezembro de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 205148

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 024/2023 - CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 02/12/2024; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e ASSOCIAÇÃO DE INOVAÇÃO EM BEM-ESTAR E TECNOLOGIA - AIBETEC. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses. **VIGÊNCIA:** de 18/09/2024 a 28/03/2024 **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.002531/2024-28 - Cetam. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,** no Diário Oficial do Estado, Manaus (AM), 04 de dezembro de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 205166

ESPÉCIE: Termo de Fomento n.º 019/2024 - CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 26/11/2024; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e Centro Missionário Nossa Senhora da Amazônia-CEMINSA. **OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto promover a inclusão digital, cursos profissionalizantes e cursos de artes em geral para adolescentes, jovens e adultos de baixa renda, bem como adquirir equipamentos e material permanente para garantir serviços de qualidade aos usuários. **VIGÊNCIA:** será de 12(doze) meses a contar da data da publicação. **VALOR:** A cooperação mútua dos participantes dar-se-á da seguinte forma: O PARCEIRO PÚBLICO realizará o repasse da quantia de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) ao PARCEIRO PRIVADO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO n.º 12.122.3310.2793.0011, **NATUREZA DA DESPESA** n.º 44504201, **FONTE DE RECURSO** n.º 1.500.110.0000.0000, tendo sido emitida a **NOTA DE EMPENHO** n.º 2024NE0001832 em 21/11/2024, no valor global de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) a ser empenhado às custas do presente exercício **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo N.º 01.01.028201.001895/2024-90-CETAM. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,** no Diário Oficial do Estado.

Manaus-AM, 04 de dezembro de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 205174

ESPÉCIE: Termo de Fomento n.º 020/2024 - CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2024; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e INSTITUTO RIO NEGRO **OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto aquisição de materiais e equipamentos a serem implementados nos projetos/programas sociais do Instituto Rio Negro, como forma de elevar a produtividade e qualidade dos serviços ofertados gratuitamente pela OSC aos indivíduos em situação de vulnerabilidade social. **VIGÊNCIA:** será de 12(doze) meses a contar da data da publicação. **VALOR:** A cooperação mútua dos participantes dar-se-á da seguinte forma: O PARCEIRO PÚBLICO realizará o repasse da quantia de R\$ 176.446,01 (Cento e Setenta e Seis Mil Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Um Centavo) ao PARCEIRO PRIVADO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO n.º 12.122.3310.2773.0011, **NATUREZA DA DESPESA** n.º 44504299,

FONTE DE RECURSO n.º 1.500.1210.0000.0000, tendo sido emitida a **NOTA DE EMPENHO** n.º 2024NE0002009 em 27/11/2024, no valor global de R\$ 176.446,01 (Cento e Setenta e Seis Mil Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Um Centavo) a ser empenhado às custas do presente exercício **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo N.º 01.01.028201.00331 9/2024-88-CETAM. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado.

Manaus-AM, 04 de dezembro de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 205180

PORTARIA N.º 0078/2024-GDP/CETAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE**: **INCLUIR** na Portaria n.º 088/2023 - GDP/CETAM, publicado no DOE n.º 35.121 de 12/12/2023, os servidores abaixo relacionados no mês de **dezembro/2024**, os quais não constam na Escala de Férias para o exercício de 2024.

DEZEMBRO	
SERVIDORES	MATRÍCULAS
André Fragoso Gama	199.162-0 C
Jamilla de Souza Passos Steinheuser	233.070-9 C
Sabrina Kelly de Melo Duarte	267.024-0 A

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 204908

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO N.º 022/2024/PROCON/AM

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2020/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA VIGÊNCIA**: 01/12/2024; **PARTES CONTRATANTES**: Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a empresa Fios Tecnologia da Informação Ltda; **OBJETO**: Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste de valor equivalente a 4,261580% do 3º Termo Aditivo, referente à prestação de serviços de telefonia fixa e móvel; **VALOR GLOBAL**: R\$ 48.182,88 (quarenta e oito mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 21702; **Programa de Trabalho**: 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso**: 1.759.2010.0000.0000; **Natureza da despesa**: 33.90.39.93; **Nota de Empenho** n.º 2024NE0000251, emitida em 21/11/2023, no valor de R\$ 4.015,24 (quatro mil e quinze reais e vinte e quatro centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 01/12/2024 a 01/12/2025; **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo SIGED N.º 01.03.021202.003934/2024-06 e Processo Administrativo N.º 021702.003934/2024-PROCON/AM/FUNDECON. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 4 de dezembro de 2024.

ANNALU MENDES GUEDES MORAIS

Diretora-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON, em exercício

Protocolo 205093

EXTRATO N.º 023/2024/PROCON/AM

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 011/2020/PROCON-AM; **DATA DA ASSINATURA**: 01/12/2024; **PARTES CONTRATANTES**: Estado do Amazonas, através do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM e a empresa Trivale Instituição de Pagamento Ltda; **OBJETO**: Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e acréscimo de 7.7601410934744%, que equivale ao total de 611 recargas, referente à prestação de serviços de fornecimento de ticket alimentação; **VALOR GLOBAL**: R\$ 296.029,50 (duzentos e noventa e seis mil e vinte e nove

reais e cinquenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 21702; **Programa de Trabalho**: 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso**: 1.759.2010.0000.0000; **Natureza da despesa**: 33.90.46.02; **Nota de Empenho** n.º 2024NE0000246, emitida em 19/11/2024, no valor de R\$ 45.543,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e três reais); O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 01/12/2024 a 01/12/2025; **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo SIGED N.º 01.03.021202.003935/2024-50 e Processo Administrativo N.º 021202.003935/2024-PROCON/AM. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 4 de dezembro de 2024.

ANNALU MENDES GUEDES MORAIS

Diretora-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON, em exercício

Protocolo 205096

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" - FMT-AM

PORTARIA N.º 0345/2024-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DR. HEITOR VIEIRA DOURADO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo N.º 01.02.017304.00487 3/2024-70-SIGED/FMT-HVD.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, a Licença para Tratamento de Interesses Particulares, do servidor **Diony Pereira Monteiro**-Auxiliar de Serviços Gerais desta Fundação de Medicina Tropical, matrícula n.º 152.348-1C, pelo período de 02(dois) anos, a partir de **31/01/2025 a 30/01/2027**, de acordo com o art. 75, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 04 de novembro de 2024.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 205086

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta - FUHAM

PORTARIA N.º 0167/2024-GDP/FUHAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA ALFREDO DA MATA - FUHAM, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** que a Fundação Hospitalar é o Centro de Referência em Hanseníase, Dermatologia Avançada e Infecções Sexualmente Transmissíveis, conforme a Lei Delegada n.º 107/2007; **CONSIDERANDO** a execução das ações para redução da carga da Hanseníase, que tem como objetivo a busca ativa de casos novos e outras doenças tropicais negligenciadas relacionadas a pele; **CONSIDERANDO** o teor do Decreto n.º 49.122 de 12 de março de 2024. **RESOLVE**: **I - DESIGNAR** a médica **leda Lucia Santos Magno**, nível 15, para compor o Grupo Tarefa "Dermato Saúde Amazonas", tendo como finalidade desenvolver suas atribuições no Município de Careiro Castanho - Am, no período 01 a 05/12/2024. **II - AUTORIZAR** o deslocamento da servidora acima citada, no período descrito para participar das ações do Programa Integralidade das Ações de Hanseníase e Doenças Tropicais de Pele Negligenciadas Município de Careiro Castanho - AM. **III - Revogadas** as disposições em contrário; **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR "ALFREDO DA MATA"**, em Manaus, 04 de dezembro de 2024.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 205063



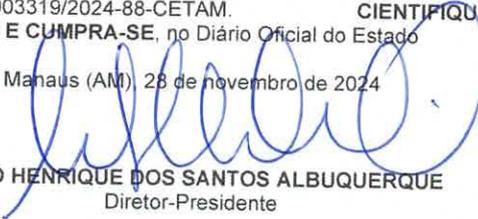
AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

ESPÉCIE: Termo de Fomento n.º 020/2024 – CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2024; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM e INSTITUTO RIO NEGRO
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto aquisição de materiais e equipamentos a serem implementados nos projetos/programas sociais do Instituto Rio Negro, como forma de elevar a produtividade e qualidade dos serviços ofertados gratuitamente pela OSC aos indivíduos em situação de vulnerabilidade social. **VIGÊNCIA:** será de 12(doze) meses a contar da data da publicação. **VALOR:** A cooperação mútua dos partícipes dar-se-á da seguinte forma: O PARCEIRO PÚBLICO realizará o repasse da quantia de R\$ 176.446,01 (Cento e Setenta e Seis Mil Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Um Centavo) ao PARCEIRO PRIVADO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO n.º 12.122.3310.2773.0011, NATUREZA DA DESPESA n.º 44504299, FONTE DE RECURSO n.º 1.500.1210.0000.0000, tendo sido emitida a NOTA DE EMPENHO n.º 2024NE0002009 em 27/11/2024, no valor global de R\$ 176.446,01 (Cento e Setenta e Seis Mil Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Um Centavo) a ser empenhado às custas do presente exercício
FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo N.º 01.01.028201.003319/2024-88-CETAM. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,** no Diário Oficial do Estado

Manaus (AM), 28 de novembro de 2024


FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente

